



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-117/07, de 17 de setembro de 2007

Aprova "ad-referendum" a Atividade de Extensão: Curso de Aperfeiçoamento em Projetos de Vias Urbanas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando a urgência da análise e aprovação do referido projeto,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad-referendum" do Conselho de Extensão, a Atividade de Extensão: **Curso de Aperfeiçoamento em Projetos de Vias Urbanas**, processo nº 23062.001422/07-41, conforme [Resolução CD-004/04](#), sob a coordenação do Prof. Renato Guimarães Ribeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão